



ANS nº 368253



ANS nº 359017



ANS - nº 41.742-4



MANUAL DO CORRETOR

HAPVIDA
PREFEITURA DE MACEIÓ

CONTRATO DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL HAPVIDA - SETOR PÚBLICO
 Administradora de Benefícios/Contratante: Affix Administradora de Benefícios.
 Planos com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia, com ou sem coparticipação.
 Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98.



| PRODUTO | NOSSO PLANO AHO CE GM ENF JNCORP 081 | NOSSO PLANO AHO CE GM APT JNCORP 082 | NOSSO PLANO AHO CE GM ENF JNCORP 079 | NOSSO PLANO AHO CE GM APT JNCORP 080 |
|---|--|--|--|--|
| SEGMENTAÇÃO | Amb + Hosp + Obst | Amb + Hosp + Obst | Amb + Hosp + Obst | Amb + Hosp + Obst |
| COPARTICIPAÇÃO | ✓ | ✓ | ✗ | ✗ |
| ABRANGÊNCIA | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios | Grupo de Municípios |
| ACOMODAÇÃO | Enfermaria | Apartamento | Enfermaria | Apartamento |
| CÓDIGO ANS | 484.208/19-1 | 484.207/19-3 | 484.211/19-1 | 484.212/19-0 |
| 0 a 18 anos | R\$ 157,68 | R\$ 236,31 | R\$ 220,01 | R\$ 329,86 |
| 19 a 23 anos | R\$ 176,60 | R\$ 264,68 | R\$ 246,41 | R\$ 369,44 |
| 24 a 28 anos | R\$ 197,79 | R\$ 296,44 | R\$ 275,98 | R\$ 413,78 |
| 29 a 33 anos | R\$ 227,45 | R\$ 340,90 | R\$ 317,38 | R\$ 475,84 |
| 34 a 38 anos | R\$ 261,58 | R\$ 392,04 | R\$ 364,99 | R\$ 547,21 |
| 39 a 43 anos | R\$ 311,28 | R\$ 466,53 | R\$ 434,33 | R\$ 651,19 |
| 44 a 48 anos | R\$ 389,09 | R\$ 583,15 | R\$ 542,91 | R\$ 813,99 |
| 49 a 53 anos | R\$ 486,36 | R\$ 728,94 | R\$ 678,64 | R\$ 1.017,49 |
| 54 a 58 anos | R\$ 826,81 | R\$ 1.239,20 | R\$ 1.153,69 | R\$ 1.729,73 |
| 59 anos ou + | R\$ 926,03 | R\$ 1.387,91 | R\$ 1.292,14 | R\$ 1.937,29 |
| + ODONTO PREMIUM NACIONAL EMP PRE - 477.963/17-1 (OPCIONAL): R\$ 13,25 | | | | |



TABELA DE COPARTICIPAÇÃO

| PROCEDIMENTOS | COPARTICIPAÇÃO |
|-----------------------|--------------------------|
| Consultas Eletivas | R\$ 26,14 |
| Consultas de Urgência | R\$ 36,60 |
| Exames Simples | 30% limitado a R\$ 14,41 |
| Exames Complexos | 30% limitado a R\$ 86,47 |
| Terapias | 50% limitado a R\$ 64,92 |

Obs.: cobrança de coparticipação por procedimento realizado.



REAJUSTE

Mês do reajuste anual: **JUNHO DE 2025.**



QUEM PODE ADERIR

- Servidores Públicos ativos da Prefeitura de Maceió.**
- Cópia do último contracheque ou nomeação publicada em Diário Oficial.
 - Sem taxa.



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

TITULAR

- Cópia do RG e CPF ou CNH.
- Cópia do comprovante de residência para envio do boleto (últimos 90 dias).
- Cópia do último contracheque ou nomeação publicada em Diário Oficial.
- Proposta de adesão preenchida e assinada.

DEPENDENTES

Cônjuge

- Cópia da Certidão de Casamento.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia do RG e CPF ou CNH.

Companheiro(a)

- Cópia do RG e CPF ou CNH.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Escritura pública de união estável ou Declaração de união estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a) e do titular, endereço, tempo de convívio, assinatura de 02 (duas) testemunhas com reconhecimento de firma do titular e do(a) companheiro(a), ou escritura pública de união estável.

Filhos naturais, adotivos e enteados até 24 (vinte e quatro) anos incompletos

- Certidão de nascimento aceita para dependentes até 15 anos.
- Cópia do RG e CPF obrigatório para dependentes acima de 16 anos.
- Termo de adoção/guarda judicial.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.

Filho(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia RG e CPF
- Cópia da Certidão de Nascimento aceita com até 15 anos.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia da autenticada do atestado de invalidez emitido pelo INSS.

Menores curatelados e tutelados, na forma da Lei e mediante comprovação legal pertinente, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos

- Cópia RG e CPF.
- Cópia da Certidão de Nascimento aceita com até 15 anos.
- Cópia do Cartão Nacional de Saúde.
- Cópia do Termo de Guarda Judicial Definitivo.

ATENÇÃO: TODOS OS PROPONENTES TITULARES E/OU SEU(S) DEPENDENTE(S) DEVERÃO APRESENTAR CÓPIA DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS).

A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A Administradora de Benefícios/Contratante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, afim de comprovar as informações prestadas na Proposta.
- Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da Operadora.
- Proposta sujeita a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de Lei e de Normas Regulamentadoras da ANS, bem como regras contratuais estabelecidas com a Operadora.
- A venda será considerada administrativa para o beneficiário que tiver seu plano alterado/cancelado em um prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data da mudança.
- **Taxa de Angariação:** a Affix não interfere no valor da taxa de angariação acordada entre o corretor e o beneficiário, podendo esta taxa ser livremente negociada, desde que: o valor seja inferior ao valor da mensalidade, bem como que esta taxa não se confunde com a mensalidade e o início de vigência do plano. Oriente adequadamente seu beneficiário.



ÁREA DE ABRANGÊNCIA

AL - Maceió.



VIGÊNCIA

| VIGÊNCIA | VENCIMENTO |
|----------|------------|
| Dia 01 | Dia 05 |



CARÊNCIAS CONTRATUAIS

CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO

CARÊNCIAS PLANO DE SAÚDE

| COBERTURA | CARÊNCIAS CONTRATUAIS | CARÊNCIAS PROMOCIONAIS |
|--|-----------------------|------------------------|
| Para os atendimentos decorrentes de acidentes pessoais, ocorridos comprovadamente a partir da vigência do Contrato, sendo que as demais condições de atendimento para urgência/emergência estão detalhadas na cláusula 5.1, em conformidade com a CONSU nº 13/98. | 24 horas | Isento |
| Para a cobertura de consultas médicas e exames laboratoriais simples (exceto Imunológicos, Hormonais e de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS)), Raio-X simples (Radiografia não contrastada) e Eletrocardiograma (ECG). | 30 dias | Isento |
| Para a cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não sejam de Alta Complexidade (PAC – Procedimentos de Alta Complexidade, na definição estabelecida no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, da ANS): Exames Cardiológicos simples: Teste Ergométrico, Holter, Ecocardiograma Convencional; Exames Oftalmológicos simples: Curva tensional, Tonometria, Campimetria, Mapeamento de retina; Exames Otorrinolaringológicos simples: Audiometrias e Impedanciometria, Pesquisa de Potencial Evocado (BERA); Exames de Raio-X Contrastado; Exames de Ultrassonografia (exceto endoscópicos); Mamografia Convencional e Densitometria Óssea. | 90 dias | Isento |
| Para a cobertura dos seguintes procedimentos, desde que não estejam relacionados à(s) patologia(s) para a(s) qual(is) o beneficiário cumpre Cobertura Parcial Temporária - CPT: Cirurgias ambulatoriais; Internação Hospitalar, clínica, cirúrgica ou obstétrica; Internações em leitos de alta complexidade; Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Endoscopias, Colonoscopia, Procedimentos de Medicina Nuclear, Angiografias, Procedimentos que necessitam de Hemodinâmica (como Cateterismo Cardiológico), Radioterapia e Quimioterapia; Consultas/Sessões e Terapias Simples, Especiais, Isoladas e Multidisciplinares, inclusive, com métodos específicos – ABA, BOBATH e outras - (como psicoterapia, fonoaudiologia, nutricionista, fisioterapia, e terapia ocupacional); Todos os procedimentos não mencionados nos itens anteriores. | 180 dias | Isento |
| Para coberturas de partos a termo. | 300 dias | 300 dias |

COBERTURA PARCIAL TEMPORÁRIA:

CPT - 24 MESES

Havendo a informação de doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) por parte do proponente titular e/ou de seu(s) dependente(s), poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício a suspensão da cobertura de Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados exclusivamente às doenças ou lesões preexistentes declaradas pelo beneficiário ou seu representante legal. A Cobertura Parcial Temporária (CPT) não se confunde com carência contratual.

CARÊNCIA PROMOCIONAL - Para beneficiários sem plano anterior. Condições válidas por tempo determinado.

CARÊNCIAS PLANO ODONTOLÓGICO

| COBERTURA | CARÊNCIAS CONTRATUAIS |
|--|-----------------------|
| Atendimentos de urgência/emergência; | 24 horas |
| Diagnóstico, Prevenção em Saúde Bucal e Dentística (Restaurações); | 60 dias |
| Demais procedimentos. | 180 dias |